PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 4879, DE 02 DE JULHO DE 2.014.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições contidas na Lei Municipal nº 4.366 de 22 de Novembro de 2013, que autoriza o poder Executivo a proceder á abertura de Crédito Adicional ao Orçamento do Município, para o exercício de 2.014, na forma que indica, e dá outras providencias, com fundamento no artigo 43, da Lei nº 4.320/1964 e inciso IV, do artigo 167, da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município de Mococa um Crédito Adicional Especial no valor de R$. 300.000,00 (Trezentos mil reais) na dotação abaixo especificada:

4.0.00.00.00 – DESPESA DE CAPITAL
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
15.451.0021.1.006 – Recapeamento Pavimentação e Tapa Buraco R$ 300.000,00

Art. 2º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros necessários á execução deste Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 DE JULHO DE 2.014.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

ADELMIRO MODESTO ALVES
Diretor de Finanças